



107/10

Câmara Municipal de Vereadores
Itapoá - Santa Catarina

Portaria nº08/2010

Dispõe sobre a exoneração de servidor aprovado no concurso público nº01/2008.

Joarez Antonio Santin, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 2º e do art. 9º, §1º e §2º da Lei Complementar nº13/2006 de 22 de agosto de 2006, alterado pela Lei Complementar nº15/2007, de 03 de dezembro de 2007 c/c o art. 40 e §§, da Lei Municipal nº076/2001 de 24 de dezembro de 2001.

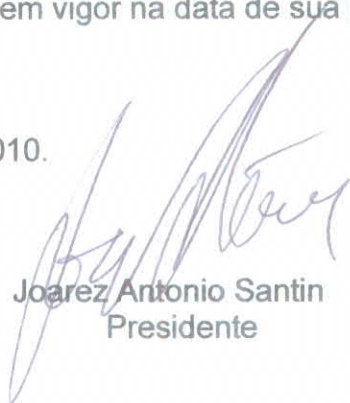
Resolve:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o servidor **Maycon Douglas Cardoso da Silva**, do cargo de **Serviços Gerais**, nível I (inicial), integrante da Lei Complementar nº13/2005 de 22 de agosto de 2006, alterada pela Lei Complementar nº15/2007, de 03 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Itapoá, em 08 de março de 2010.


Joarez Antonio Santin
Presidente

Lê-se e Publica-se

08 / 03 / 10

